



LEI Nº 866/2008 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.856,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2008.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal



ANEXOS

I

A

VI

ANEXO ILEI Nº 866/2008

NATUREZA DA DESPESA		ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS				
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS - GEAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.656,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.891,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratações por Tempo Determinado		1.660,00	
3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	1.660,00		
3.1.90.09.00	Salário Família		120,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		13.870,00	
3.1.90.11.01	Pessoal Civil Ativo	13.870,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.366,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		875,00	
3.1.90.16.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	875,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.765,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		220,00	
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		2.650,00	
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	2.650,00		
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		320,00	
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	320,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.575,00	
3.3.90.39.01	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	200,00		
3.3.90.39.02	Serviços de Energia Elétrica	225,00		
3.3.90.39.03	Serviços de Água e Esgotos	600,00		
3.3.90.39.04	Serviços de Comunicação em Geral	1.350,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200,00	
	TOTAL		25.856,00	25.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

LEI Nº 866/2008

PROGRAMA DE TRABALHO		ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64		
ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.856,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			25.856,00
082430012	Assistência a Crianças em Situação de Riscos			25.856,00
0824300122023	Manutenção do Conselho Tutelar		18.871,00	18.871,00
0824300122024	Manutenção da Casa da Criança		6.985,00	6.985,00
	TOTAL		25.856,00	25.856,00

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



ANEXO III

LEI Nº 866/2008

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			25.856,00
08243	ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			25.856,00
082430012	Assistência a Crianças em Situação de Riscos			25.856,00
0824300122023	Manutenção do Conselho Tutelar		18.871,00	18.871,00
0824300122024	Manutenção da Casa da Criança		6.985,00	6.985,00
	TOTAL		25.856,00	25.856,00



ANEXO IV

LEI N° 866/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL N° 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.856,00		25.856,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.856,00		25.856,00
082430012	Assistência a Crianças em Situação de Riscos	25.856,00		25.856,00
0824300122023	Manutenção do Conselho Tutelar	18.871,00		18.871,00
0824300122024	Manutenção da Casa da Criança	6.985,00		6.985,00
	TOTAL	25.856,00		25.856,00



ANEXO V

LEI Nº 866/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS	25.856,00	25.856,00
TOTAL	25.856,00	25.856,00



ANEXO VI

LEI N° 866/2008

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Código Orçamentário	Especificação	TOTAL
05		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
05003		GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS	
0500308		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0500308243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
05003082430012		Assistência a Crianças em Situação de Riscos	
050030824300122023		Manutenção do Conselho Tutelar	18.871,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.871,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.246,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.1.90.09.00	Salário-Família	60,00
	3.1.90.11.01	Pessoal Civil Ativo	13.455,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.916,00
	3.1.90.16.01	Despesas Variáveis Pessoal Civil	815,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.625,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	100,00
	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	100,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150,00
	3.3.90.39.01	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	100,00
	3.3.90.39.02	Serviços de Energia Elétrica	125,00
	3.3.90.39.03	Serviços de Água e Esgotos	100,00
	3.3.90.39.04	Serviços de Comunicação em Geral	850,00
	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
050030824300122024		Manutenção da Casa da Criança	6.985,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.785,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.645,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.1.90.04.01	Outras Contratações por Tempo Determinado	1.660,00
	3.1.90.09.00	Salário-Família	60,00
	3.1.90.11.01	Pessoal Civil Ativo	415,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	450,00
	3.1.90.16.01	Despesas Variáveis Pessoal Civil	60,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.140,00
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	120,00
	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	2.550,00
	3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170,00
	3.3.90.39.01	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	100,00
	3.3.90.39.02	Serviços de Energia Elétrica	100,00
	3.3.90.39.03	Serviços de Água e Esgotos	500,00
	3.3.90.39.04	Serviços de Comunicação em Geral	500,00
	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00



4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200,00
	TOTAL	25.856,00